



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0116, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Institui ponto facultativo na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e transfere a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria SG/MPU nº 202/2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) no dia 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Transferir, no âmbito da ESMPU, para o dia 30 de outubro de 2026, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei Nº 8.112/90 e no inciso XIV, artigo 1º da Portaria SG/MPU Nº 202/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 14:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0687736** e o código CRC **254A1731**.

Processo nº: 0.01.000.1.003939/2022-87

ID SEI nº: 0687736